

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - Hospital Regional do Marajó (CNPJ 23.453.830/0004-12) EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em reais)						
BALANÇOS PATRIMONIAIS			DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS			
	Notas	2024	2023	ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023
ATIVO				Superávit / (Déficit) do Exercício	(105.683)	(508.423)
Circulante				Aj. p/ reconc. o super./déficit do exercício com o caixa		
Caixa e equival. de caixa	4	3.248.782	4.893.486	Depreciação/Amortização (Reversão)	(11.409)	443.442
Contas a receber	5	5.061.668	-	Transferências	-	1.200.000
Estoques	6	793.355	846.378	Provisões para Contingências	1.959.633	-
Outros créditos		429.990	466.291	Super. / (Déficit) do Exer. Ajust.	1.842.541	1.135.019
Despesas antecipadas		4.436	3.947	(Aumento) / Redução do Ativo		
Contratos de gestão	3m	10.123.335	15.031.433	Contas a receber	(5.061.668)	-
Total do Ativo Circulante		19.661.566	21.241.535	Estoques	53.023	(85.056)
Não Circulante				Outros Créditos	36.301	8.689
Depósitos judiciais	13	315.353	316.505	Despesas Antecipadas	(489)	1.108
Contas a receber	5	6.694.453	6.694.453	Depósitos Judiciais	1.152	-
Imobilizado - Próprio	7a	356.732	598.020	Fornecedores	1.080.434	1.945.470
Imob.-Contrato de Gestão	7b	2.291.118	1.617.789	Obrigações Trabalhistas	449.219	301.568
Total do Ativo não Circulante		9.657.656	9.226.767	Obrigações Sociais	45.153	99.964
Total do Ativo		29.319.222	30.468.302	Obrigações Fiscais	(126.693)	97.345
PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL				Outras Contas a Pagar	54.186	203.468
Circulante				Receitas Diferidas	520.573	(339.052)
Fornecedores	8	7.009.887	5.929.453	FLUXO DE CAIXA GERADO/(CONS.)		
Obrigações trabalhistas	9	3.049.099	2.599.880	PELA ATIVIDADE OPERAC.	(1.106.268)	3.368.523
Obrigações sociais	10	472.739	427.586	ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Obrigações fiscais		188.549	315.242	Aquisição de Ativo Imob. e Intang.	(420.632)	-
Outras contas a pagar	11	446.806	392.620	FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO		
Partes relacionadas	12	135.049	252.853	PELA ATIVIDADE DE INVEST.	(420.632)	-
Contratos de gestão	3m	10.123.335	15.031.433	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Total do Passivo Circul.		21.425.464	24.949.067	Partes Relacionadas	(117.804)	(1.050.889)
Não Circulante				FLUXO DE CAIXA GERADO/(CONS.)		
Partes relacionadas	12	41.840	41.840	PELA ATIVIDADE DE FINANC.	(117.804)	(1.050.889)
Provisões p/ contingências	13	1.959.633	-	AUM. (REDUÇÃO) LÍQ. DE CAIXA		
Receitas diferidas	14	2.517.202	1.996.629	E EQUIVALENTES DE CAIXA	(1.644.704)	2.317.634
Total do Passivo não Circul.		4.518.675	2.038.469	No início do exercício	4.893.486	2.575.852
Patrimônio Social				No fim do exercício	3.248.782	4.893.486
Patrimônio social		3.480.766	3.989.189	CX E Eq. de CX no Fim do Per.	(1.644.704)	2.317.634
Superávit (déficit) acumulado		(105.683)	(508.423)	DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO		
Total do Patrimônio Social		3.375.083	3.480.766	2024	2023	
Total do Passivo e Patr. Soc.		29.319.222	30.468.302	Receitas	60.597.181	56.515.470
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS				Serviços prestados pacientes SUS	60.294.768	56.241.519
Notas				Outras receitas e despesas	302.413	273.951
Receitas Operacionais				(-) Glosas		
Serv. prestados pacientes SUS		60.294.768	56.241.519	Insuimos adquir. de terc.	(43.141.914)	(40.019.034)
Serv. prestados convênios e partic.		-	-	Serviços de terceiros	(28.243.705)	(27.927.938)
(-) Glosas		-	-	Mat. e medic., Desp. gerais e adm.	(14.898.209)	(12.091.096)
Receita Líquida		60.294.768	56.241.519	Valor adicionado bruto (1-2)	17.455.267	16.496.436
Custos				Retenções	(425.123)	(443.442)
Serviços de terceiros		(28.243.705)	(27.927.938)	Depreciação/amortização	(425.123)	(443.442)
Pessoal e encargos		(13.713.978)	(13.165.014)	Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3-4)	17.030.144	16.052.994
Materiais e medicamentos		(7.966.130)	(7.242.132)	Valor adic.receiveido em transf.	165.327	22.064
Superávit / (Déficit) Líquido		10.370.955	7.906.435	Receitas financeiras	165.327	22.064
Despesas				Valor adic. total a distrib. (5+6)	17.195.471	16.075.058
Pessoal e encargos		(3.428.494)	(3.291.254)	Distrib. do valor adicionado	17.195.471	16.075.058
Serviços de terceiros		-	-	Pessoal e encargos	17.142.472	16.456.268
Impostos, taxas e contribuições		(9.474)	(10.563)	Impostos, taxas e contribuições	9.474	10.563
Depreciação/amortização		(425.123)	(443.442)	Despesas financeiras	149.208	116.650
Despesas gerais e admin.	15	(6.932.079)	(4.848.964)	Superávit / (Déficit) do Exercício	(105.683)	(508.423)
Superávit / (Déficit) Antes do Resultado Financeiro		(424.215)	(687.788)			
Financeira Líquidas						
Despesas financeiras		(149.208)	(116.650)			
Receitas financeiras		165.327	22.064			
Superávit / (Déficit) Antes de Outras Despesas e Receitas		(408.096)	(782.374)			
Outras Despesas e Receitas						
Doações e subvenções		-	-			
Outras receitas e despesas		302.413	273.951			
Superávit / (Déficit) do Exerc.		(105.683)	(508.423)			
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES						
2024						
Superávit / (Déficit) do Exercício		(105.683)	(508.423)			
Outros resultados abrangentes		-	-			
Total Resultado Abrangente		(105.683)	(508.423)			
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio Social		Super./(Déficit)	Acumulado			
Patrimônio Social		5.571.661	(2.782.472)	Total		
Saldos 31/12/22		5.571.661	(2.782.472)	2.789.189		
Incor. ao Patr. Soc.		(2.782.472)	-			
Transferências		1.200.000	-			
Super./(Déficit) do Exercício		-	(508.423)			
Saldos 31/12/23		3.989.189	(508.423)	3.480.766		
Incorporação ao Patrimônio Social		(508.423)	508.423			
Super./(Déficit) do Exercício		-	(105.683)			
Saldos 31/12/24		3.480.766	(105.683)	(105.683)	3.375.083	
NOTAS EXPLICATIVAS						
1. CONTEXTO OPERACIONAL		a. Objetivos Sociais				
Hospital Regional do Marajó compõe a rede de regionalização dos serviços de saúde do Governo Estadual do Pará. Atende patologias de média e alta complexidade, com centro cirúrgico de alta tecnologia com UTI adulta, infantil e neonatal, atendendo a população dos municípios de todo o 8º Centro Regional de Saúde, composto pelas cidades de Bagre, Curralinho, Anajás, Portel, Melgaço e Gurupá, totalizando um universo de quase 300 mil pessoas atendidas. O atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita. O HRPM tem 50 leitos, além de unidades de urgência e emergência, sete leitos de UTI adulta, cinco de UTI pediátrica e cinco de UTI neonatal. Os serviços oferecidos são obstétricos, cirúrgica geral, ortopedia, oftalmologia, cardiologia, clínica médica, exames laboratoriais por imagem e métodos gráficos. Possui um centro cirúrgico e obstétrico com três salas cirúrgicas e uma de recuperação pós-anestésica. Unidade ambulatorial, com cinco consultórios.						
b. Contrato de Gestão		O Hospital Regional do Marajó				
		é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), 06 de setembro de 2010, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2022, vigente até 21/03/2025. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:				
		é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), 06 de setembro de 2010, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2022, vigente até 21/03/2025. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:				
		é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), 06 de setembro de 2010, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2022, vigente até 21/03/2025. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:				
		é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), 06 de setembro de 2010, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2022, vigente até 21/03/2025. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:				
		é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), 06 de setembro de 2010, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2022, vigente até 21/03/2025. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:				
		é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), 06 de setembro de 2010, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2022, vigente até 21/03/2025. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:				
		é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), 06 de setembro de 2010, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2022, vigente até 21/03/2025. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:				
		é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), 06 de setembro de 2010, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2022, vigente até 21/03/2025. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:				
		é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), 06 de setembro de 2010, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2022, vigente até 21/03/2025. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:				
		é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), 06 de setembro de 2010, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2022, vigente até 21/03/2025. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:				
		é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), 06 de setembro de 2010, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2022, vigente até 21/03/2025. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:				
		é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), 06 de setembro de 2010, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2022, vigente até 21/03/2025. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:				
		é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), 06 de setembro de 2010, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2022, vigente até 21/03/2025. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:				
		é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), 06 de setembro de 2010, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2022, vigente até 21/03/2025. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:				
		é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), 06 de setembro de 2010, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2022, vigente até 21/03/2025. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:				
		é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), 06 de setembro de 2010, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2022, vigente até 21/03/2025. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:				
		é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), 06 de setembro de 2010, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2022, vigente até 21/03/2025. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:				
		é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), 06 de setembro de 2010, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2022, vigente até 21/03/2025. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:				
		é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), 06 de setembro de 2010, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2022, vigente até 21/03/2025. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:				
		é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), 06 de setembro de 2010, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2022, vigente até 21/03/2025. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:				
		é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), 06 de setembro de 2010, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2022, vigente até 21/03/2025. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:				
		é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), 06 de setembro de 2010, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2022, vigente até 21/03/2025. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:				
		é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), 06 de setembro de 2010, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2022, vigente até 21/03/2025. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:				
		é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), 06 de setembro de 2010, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 00				

Continuação.

me de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. **i. Outros Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **j. Ajuste ao Valor Presente de Ativos e Passivos** Nas demonstrações contábeis de 2024 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. **k. Patrimônio Líquido**

Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **l. Demonstrações dos Fluxos de Caixa** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstrações dos Fluxos de Caixa. **m. Contratos de Gestão** Em 2023, a Administração do Hospital concluiu os estudos sobre a adoção dos conceitos de contabilização dos contratos de gestão baseados na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1), e optou por reconhecer o saldo do contrato de gestão junto ao Ente Público, registrando em ativo circulante os valores futuros a receber dos serviços previstos em contrato, em contrapartida ao passivo circulante relativa a obrigação de execução do contrato pactuado.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA **2024** **2023**
Caixa em espécie 1.000 1.000
Banco conta movimento 824.116 4.647.683
Aplicações financ. de liquidez imediata 2.423.666 244.803
Total **3.248.782** **4.893.486**

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido

até a data do balanço. A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo.

5. CONTAS A RECEBER Referem-se a contas a receber de contrato de gestão com Secretaria de Saúde do Estado do Pará, vigente até 21/03/2025.

Circulante
Contrato 002/2022 - SESPA
Total
Não Circulante
Contrato 020/2013 - SESPA(i)

Total (i) Saldo de contas a receber não circulante refere-se a valores em discussão para recebimento junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará. O saldo é considerado recebível pela Administração, portanto não são consideradas provisões para perdas.

AgingList
A vencer
Até 30 dias
+ de 360 dias

Total 5.061.668 6.694.453
6. ESTOQUES

Drogas e medicamentos
Materiais de uso do paciente
Gases medicinais
Materiais de manutenção
Limpeza e higienização
Materiais de expediente e impressos
Combustível gerador/GLP
Diéticas enterais e parenterais
Equipamento de proteção individual
Gêneros alimentícios
Materiais de laboratório
Materiais radiológicos/imagens
Demais materiais

Total 270.938 251.178
251.272 282.822
97.849 106.630
72.178 39.822
16.088 45.457
14.205 21.718
11.335 4.847
6.059 18.943
22.911 11.912
12.165 29.163
57 57
9.361 7.025
8.937 26.804

7. IMOBILIZADO a. Próprio

	Aparelhos Med. e Cir.	Eq. Informática	Instrumentos de Cirurgia	Máquina e Equip.	Móveis e Utensílios	Móveis e Utensílios Hosp.	Total
Em 31 de dezembro de 2023							
Saldo inicial	1.840	9.469	6.985	371.913	8.346	14.743	413.296
Aquisições	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	257.464	-	-	257.464
Baixas	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(1.421)	(1.957)	(1.691)	(58.763)	(2.390)	(6.518)	(72.740)
Saldo contábil líquido	419	7.512	5.294	570.614	5.956	8.225	598.020

	Aparelhos Med. e Cir.	Eq. Inf.	Insta- lações de Cirur.	Instrum. Máquina e Equip.	Móv. e Utens.	Móveis e Utensílios Hosp.	Total
Em 31 de dezembro de 2024							
Saldo inicial	419	7.512	5.294	570.614	5.956	8.225	598.020
Aquisições	-	-	-	-	414.739	5.893	420.632
Transferências	-	(5.471)	(3.993)	(575.507)	-	5.327	3.553 (576.091)
Baixas	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(419)	(1.703)	(1.301)	(74.300)	(2.575)	(5.531)	(85.829)
Saldo contábil líquido	-	338	-	335.546	14.601	6.247	356.732

b. Contrato de Gestão

	Aparelhos Med. e Cir.	Benfei- torias	Eq. Inf.	Insta- lações de Cirur.	Instrum. Máquina e Equip.	Móv. e Utens.	Móv. e Utens. Hosp.	Obras em Andam.	Total	
Em 31 de dezembro de 2023										
Saldo inicial	-	17.139	-	338.568	-	1.474.142	2.157	51.944	362.005 2.245.955	
Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	(257.464)	-	-	-	(257.464)	
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Depreciação	-	(4.463)	-	(45.706)	-	(297.890)	(2.157)	(20.486)	-	(370.702)
Saldo contábil líquido	-	12.676	-	292.862	-	918.788	-	31.458	362.005 1.617.789	

	Aparelhos Med. e Cir.	Benfei- torias	Eq. Inf.	Insta- lações de Cirur.	Instrum. Máquina e Equip.	Móv. e Utens.	Móv. e Utens. Hosp.	Obras em Andam.	Total	
Em 31 de dezembro de 2024										
Saldo inicial	-	12.676	-	292.862	-	918.788	-	31.458	362.005 1.617.789	
Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	147	4.512	960	(14.706)	32.743	561.315	(5.469)	(3.411)	-	576.091
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reversão de depreciação	-	521	-	-	284	363.781	15.152	56.794	-	436.532
Depreciação	-	(3.647)	(58)	(38.674)	(1.008)	(278.010)	(530)	(17.367)	-	(339.294)
Saldo contábil líquido	147	14.062	902	239.482	32.019	1.565.874	9.153	67.474	362.005 2.291.118	

8. FORNECEDORES

		2024	2023
Materiais e medicamentos	1.147.792	1.950.080	
Serviços	1.634.003	1.065.062	
Serviços médicos	3.622.868	1.847.483	
Diversos	605.224	1.066.828	
Total	7.009.887	5.929.453	

AgingList

		2024	2023
A vencer	3.017.525	3.230.644	
Até 30 dias	1.958.498	613.508	
De 31 a 60 dias	375.955	258.082	
De 61 a 180 dias	164.408	203.850	
De 181 a 360 dias	444.146	674.268	
+ de 360 dias	301.274	678.586	
Total	7.009.887	5.929.453	

Dante disso, a unidade tomará as providências necessárias para

realizar a devolução dessas sobras, seguindo os trâmites estabelecidos nas normativas legais e contratuais.

12. PARTES RELACIONADAS

		2024	2023
Passivo			
SEDE ADMINISTRATIVA		135.049	252.853
Total Circulante		135.049	252.853
SEDE ADMINISTRATIVA		41.840	41.840
Total Não Circulante		41.840	41.840

O saldo a pagar em 2024 no passivo circulante de R\$ 135.049 (R\$ 252.853 em 2023), corresponde aos serviços da gestão da Sede Administrativa, previsto em contrato de gestão.

13. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS E DÉPOSITOS JUDICIAIS

a. Processos com prognóstico de perda provável

A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curto prazo das operações, envolvendo questões Cíveis, Trabalhistas e Tributárias. A Administração, com base nas recomendações dos consultores jurídicos e na análise da evolução dos processos, considerou suficiente a provisão constituída para fazer face aos processos.

Provável

		2024	2023
Cível		-	866.568
Trabalhista		1.959.633	230.000
Total		1.959.633	1.096.568

b. Processos com prognóstico de perda possível Os processos classificados como de probabilidade de perda possível,

pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:

	2024	2023
Possível	700.721	2.300.833
Cível	10.000	10.000
Trabalhista		
Total	710.721	2.310.833

A Entidade manteve o montante de R\$ 315.353 em depósitos judiciais e/ou recursos para possibilitar o andamento dos processos e eventuais coberturas dos valores discutidos.

14. RECEITAS DIFERIDAS O montante demonstrado no grupo de receita diferida em 31/12/2024, refere-se à entrada do imobilizado com o contrato de gestão no hospital, contabilizando a depreciação mensal dos bens na conta receita diferida no passivo conforme abaixo:

	2024	2023
Imobilizado - contrato de gestão	5.779.619	5.321.247
Intangível - contrato de gestão	46.347	45.423
Total investido em ativo	5.825.966	5.366.670
Depreciação/amortização acumulada	(3.534.848)	(3.748.881)
Total imobilizado/intangível líquido	2.291.118	1.617.789
Saldo para investimento	226.084	378.840
Total	2.517.202	1.996.629

15. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2024	2023
Serviços de gestão	(766.768)	(740.557)
Energia elétrica	(2.007.834)	(1.995.154)
Aluguel de máquinas	(431.198)	(448.016)
Manutenção e conservação	(34.995)	(19.879)
Viagens e hospedagem	(1.248.482)	(1.190.621)
Frete e carretos	(178.828)	(158.115)
Provisões para contingências	(1.959.633)	(304.341)
Outros	(304.341)	(296.622)
Total	(6.932.079)	(4.848.964)

16. RENÚNCIA FISCAL A Entidade aplica integralmente no País os

recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune ao imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem

Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade dever ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do re-

colhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2024	2023
Cota patronal/ Terceiros e RAT/SAT	3.695.041	3.379.825
INSS	3.695.041	3.379.825
COFINS	1.808.843	1.689.902
COFINS	1.808.843	1.689.902
Total	5.503.884	5.069.727

17. COBERTURA DE SEGUROS Em 2024, a cobertura de seguros

foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS A Entidade participa de

operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de

financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis.

A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e o estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

19. GESTÃO DE RISCOS A Entidade possui exposição aos

seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros **i. Riscos de Liquidez**

As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado

por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para

atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo

possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas

obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem

causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade.

ii. Riscos de Crédito Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro fale em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do contrato de gestão. A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES Até a data de emissão destas

demonstrações contábeis, o Contrato de gestão 002/SESPA/2022

estava vigente, não sendo realizadas provisões adicionais ou

contingências nessas demonstrações contábeis, com perspectiva da Administração de que seja renovada para nova Gestão do Instituto

Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, após seu

encerramento em 21 de março de 2025. Renovação CEBSAS - INDSH

Conforme mencionado na nota explicativa 1 - contexto operacional, a Entidade obteve deferimento para renovação do CEBSAS para o

tríennio de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026 em

2022/2025, junto ao Ministério da Saúde, constante do processo

25000.175499/2023-33. Breves - PA, 28 de Fevereiro de 2025.

Jusciley Pereira Machado - Diretora Executiva CPF: 699.718.891-53

Ediane Pacheco Lemos - Contadora - CRC-SP-324161/0

Continua..

Continuação

Continuação...

Relatório do Auditor Independente

À Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH Hospital Regional do Marajó - HRM Breves – PA.

Opinião com ressalvas Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH / Hospital Regional do Marajó, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do déficit, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto mencionado no tópico “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH / Hospital Regional do Marajó, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas Provisão de juros e multas sobre atrasos de pagamentos a fornecedores Em 31 de dezembro de 2024, o Hospital apresentava um montante de R\$ 7.009.887, relativo a fornecedores a pagar, dos quais R\$ 3.992.362 estavam vencidos, conforme demonstrado na nota explicativa 8 - Fornecedores. A Administração não realizou provisão de juros e multas para quitação dos valores em aberto. Entretanto, nas circunstâncias, não foi possível realizar procedimentos alternativos que que pudessem nos fornecer base suficiente para conclusão sobre os montante que deveria ser reconhecido a título de juros e multas sobre os atrasos ocorridos.

Contas a receber de contrato anterior: Em 31 de dezembro de 2024, o Hospital apresentava um montante de R\$ 6.694.453 (R\$, relativo a contas a receber do contrato de costão 020/218, FESMA).

tas a receber de contrato de gestão 020/2013 – SESPA, do qual, mesmo com esforços para recebimento junto ao Ente Público, a Administração não obteve até a data de emissão deste relatório, a confirmação de inclusão deste montante em plano de pagamento ou repactuação por parte do Ente. Desta forma, nas circunstâncias, não foi possível realizar procedimentos alternativos que pudessem nos fornecer base suficiente para conclusões sobre o recebimento dos valores junto ao Ente Público em período e montante capazes de reequilibrar os fluxos de caixa do atual contrato de gestão. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. • **Provisões para riscos e passivos contingentes:** Conforme nota explicativa nº 13, provisão para contingências e depósitos judiciais, a Entidade possui processos, questionamentos ou assuntos relevantes acerca de questões civis e trabalhistas, cujos desfechos não estão totalmente sob seu controle. Considerando a complexidade do ambiente judiciário e a necessidade de julgamento crítico em relação à probabilidade de perda nestes processos, eventuais mudanças de prognóstico e/ou julgamento podem trazer impactos relevantes nas demonstrações financeiras. Sendo assim, a avaliação, mensuração e divulgação destas contingências foi considerado como foco de análises em nossa auditoria. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Nossos procedimentos de auditoria para endereçamento dos riscos de provisão para contingências incluiram, entre outros: (i) envio de correspondência independente para os assessores jurídicos responsáveis pelos processos da Entidade; (ii) avaliação de controles internos históricos da natureza dos processos e desfechos; (iii)

Discussões com a Administração e seus assessores jurídicos sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perdas dos processos representativos; (iv) obtenção de opinião legal dos assessores jurídicos, acerca de assuntos de alta exposição da Entidade; e (v) verificação da consistência das informações de resposta de assessores jurídicos com as informações e controles da Administração. Com base nos procedimentos aplicados, entendemos que os controles internos mantidos, bem como as estimativas utilizadas pela Administração, proporcionam uma base razoável e consistente com as suas conclusões, refletidas nas demonstrações financeiras. **Enfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: *Continuidade operacional*. Chamamos a atenção sobre o descripto na nota explicativa

ria, em 11 de março de 2024, sem modificações. **Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentadas como informação suplementar para fins de divulgação, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação as demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando,

divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, indenpendo-

madas em conjunto, estas estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas ate a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.
Planners Auditores Independentes
- CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2. Heitor Piovam
Contador CRC 1SP 331.721/O-6

Protocolo: 1175599

